

ASSUNTO: Recesso Natalino

INTERESSADO: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

DESPACHO Nº 079/2012 - À vista do que consta nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Procurador de Justiça **JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, para compensar os dias trabalhados no recesso natalino referente ao ano de 2011, a ser usufruído no período de **27 de fevereiro a 15 de março de 2012**.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de fevereiro de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ANOTADO NO ARQUIMEDES	
Palmas	06/02/2012
Servidor:	96809
Deptº	Dir. Expediente



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLENAN RENAUT DE MELO
PEREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.**

A DIRETORIA DE EXPEDIENTE
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Palmas-TO 03/02/12

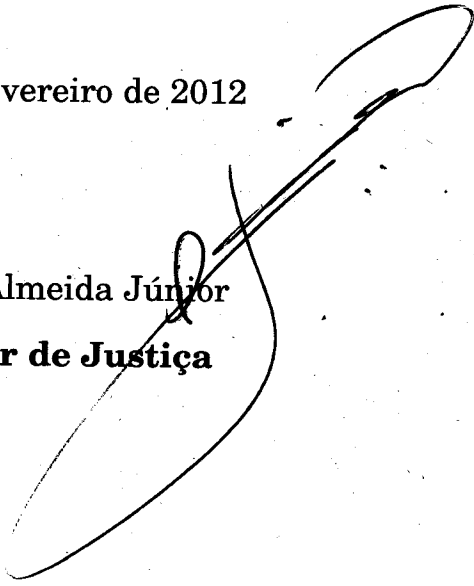

Célia Sousa Rocha
Chefe de Gabinete/Promotor de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, 5º Procurador de Justiça, vem à presença de Vossa Excelência requerer autorização para gozar 18 (dezoito) dias referente ao recesso natalino/2011, conforme Portaria nº 909/2011, de 05/12/2011, a ser usufruído no período de 27/02 a 14/03/2012. Informo ainda, que poderei ser encontrado através do telefone 9978-1802.

Nestes termos
Pede Deferimento,

Palmas, 02 de fevereiro de 2012

José Omar de Almeida Júnior
5º Procurador de Justiça



MINISTERIO PUBLICO DO TO 0039280 02/FEV/12 16:25